

Despacho n.º CG 2212-01/2017

**Assunto: Definição do calendário eleitoral relativo à eleição dos representantes dos estudantes no Conselho Geral da Universidade do Porto**

Fixo o dia 23 de abril de 2018 para a realização do ato eleitoral relativo à eleição dos representantes dos estudantes no Conselho Geral da Universidade do Porto, conforme o documento anexo.

Universidade do Porto, 22 de dezembro de 2017

O Presidente do Conselho Geral da U.Porto



(Doutor Artur Santos Silva)

**Proposta de calendarização das eleições dos representantes dos estudantes  
do Conselho Geral da Universidade do Porto**



Anúncio do ato eleitoral	Fixado pelo Presidente do Conselho Geral com pelo menos 120 dias de calendário de antecedência do fim do mandato do Conselho	22 de dezembro de 2017
Afixação dos cadernos eleitorais	Até 80 dias antes do ato eleitoral	2 de fevereiro de 2018
Reclamação aos cadernos eleitorais	Nos 8 dias úteis subsequentes	15 de fevereiro de 2018
Afixação dos cadernos eleitorais definitivos	Até 70 dias antes do ato eleitoral	19 de fevereiro de 2018
Prazo final para entrega das listas	Até 30 dias antes do ato eleitoral	23 de março de 2018
Verificação da regularidade das listas	No 1º dia útil após o término do prazo de entrega de listas	26 de março de 2018
Notificação de irregularidades às listas	De imediato (nesse dia útil)	26 de março de 2018
Prazo para correção de irregularidades das listas	Até 48h úteis após notificação	28 de março de 2018
Divulgação da localização das mesas eleitorais	Até uma semana antes do ato eleitoral	16 de abril de 2018
Eleições (10h – 20h)		23 de abril de 2018
Divulgação dos resultados	Até 24h após encerramento das urnas	24 de abril de 2018 (20:00h)
Reclamação dos resultados	Até 24h após divulgação dos resultados	26 de abril de 2018 (20:00h)
Elaboração do relatório da Comissão Eleitoral	48h seguintes ao termo do prazo referido para reclamação dos resultados	30 de abril de 2018 (20:00h)